



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

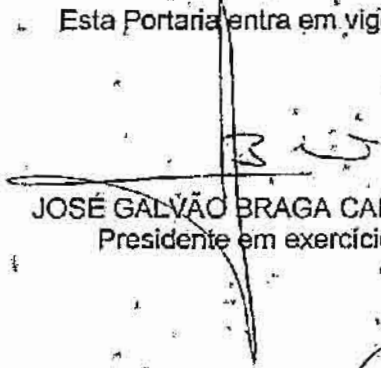
PORTARIA Nº 2204, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base.

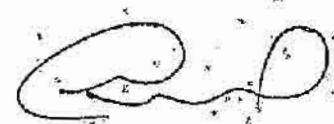
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, Grau A, gratificação de 30% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo CMJ nº 51165/2007 e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº 6712/06, a partir de 20 de novembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente em exercício


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de novembro de dois mil e sete (26/11/2007).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 09/12/07